

Presente em reunião ordinária/extraordi-
nária do executivo Municipal de
Montalegre, 23/06/2022

Montalegre



O Presidente da Câmara

O Vereador

MUNICÍPIO DE MONTALEGRE

Presente em sessão / reunião ordinária / extraordi-
nária da Assembleia Municipal de
Montalegre, 30/06/2022

O Presidente da Assembleia

Secretaria

RELATÓRIO DE CONTAS CONSOLIDADAS – ANO 2021

I - RELATÓRIO DE CONTAS CONSOLIDADAS

1 – INTRODUÇÃO

O Município de Montalegre apresenta demonstrações financeiras consolidadas, no cumprimento do disposto no artigo 75º da Lei nº 73/2013, de 13 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, o que estipula que sem prejuízo dos documentos de prestação de contas individuais previstos na lei, os municípios, as entidades intermunicipais e as suas entidades associativas, apresentam contas consolidadas com as entidades detidas ou participadas e pela entidade controlada de forma direta ou indireta, considerando que o controlo corresponde ao poder de gerir as políticas financeiras e operacionais a fim de beneficiar a sua atividade.

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com o Sistema de Normalização contabilística para as Administrações Públicas – SNC AP, aprovado pelo Decreto Lei nº 192/2015, de 11 de setembro, e foram aplicados os requisitos das normas de contabilidade pública – NCP.

De acordo com os Artigos 7º e 19º, da Lei 50/2012, de 31 agosto, a EHATB – Empreendimentos Hidroelétricos do Alto Tâmega e Barroso, EIM, SA., onde o município detém uma participação de 16,666%, assume a natureza de empresa local, e como tal deve a mesma ser objeto de consolidação de contas.

No nº 2 do artigo 76º da Lei nº 73/2013, de 13 de setembro, estabelece que documentos de prestação de contas consolidados são elaborados e aprovados pelo órgão Executivo (Câmara Municipal) e submetidos à apreciação do órgão deliberativo (Assembleia Municipal) durante a sessão ordinária do mês de junho do ano seguinte àquele a que respeitam.

2 – PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO

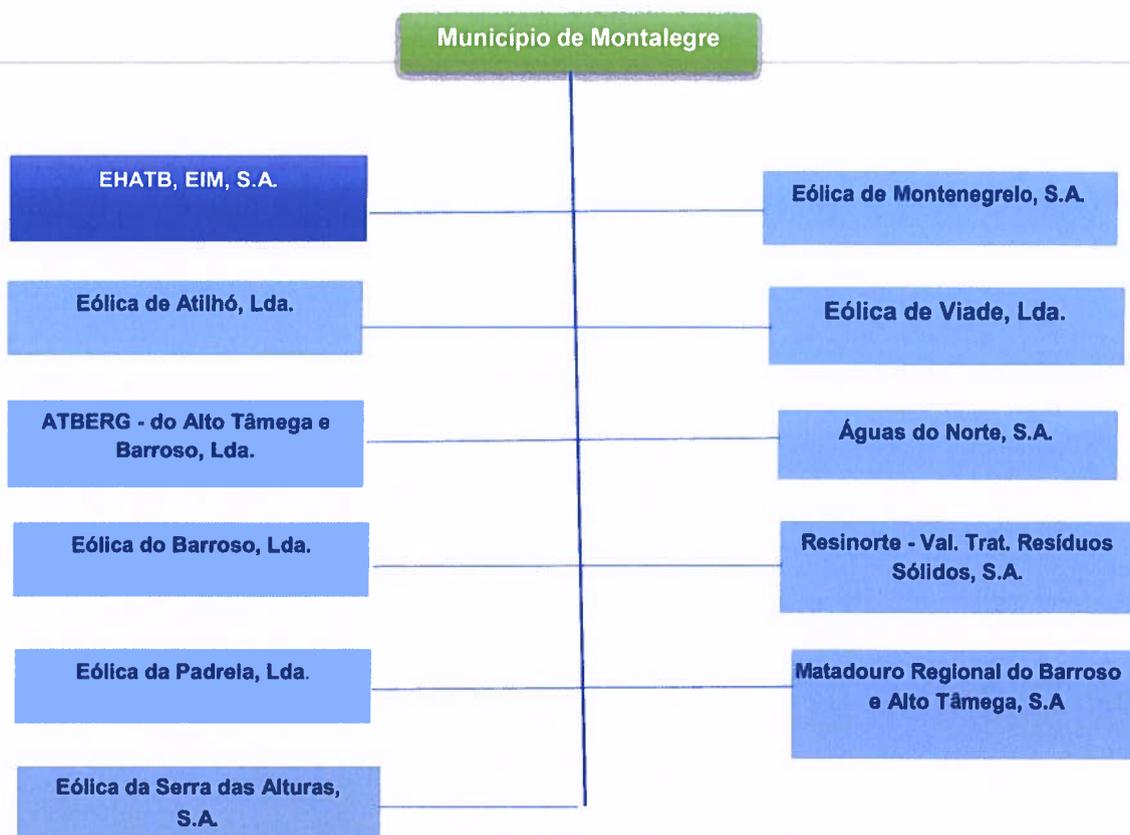
O Município de Montalegre em 31 de dezembro de dois mil e vinte um detinha as seguintes participações:

Entidades Participadas		Tipo de Entidade	C.A.E	Capital	Participação no Final Exercício		Forma Realização do Capital			OB S
Denominação	N.I.P.C.				Valor Nominal Subscrito	%	Valor Nominal Realizado	Meios Monetários (montante)	Em Espécie (mont.)	
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
EHATB, EM,S.A.	502 227 842	Intermunicipal	35111	900 000,00	150 000,00	16,67%	150 000,00	150 000,00	0	
Eólica da Atilhó, Lda.	506 867 560	Limitada por Quotas	35113	5 000,00	416,67	8,33%	416,67	0	0	a)
ATBERG - Alto Tâmega e Barroso, Lda.	505 294 656	Limitada por Quotas	35113	1 250 000,00	83 333,33	6,67%	83 333,33	0	0	a)
Eólica do Barroso, Lda.	505 533 693	Limitada por Quotas	35113	70 000,00	4 666,67	6,67%	4 666,67	0	0	a)
Eólica da Padrela, Lda.	505 533 758	Limitada por Quotas	35113	65 000,00	4 333,33	6,67%	4 333,33	0	0	a)

Eólica Serra das Alturas, S.A.	506 094 453	Sociedade Anónima	35113	50 000,00	4 158,33	8,32%	4 158,33	0	0	a)
Eólica de Montenegro, S.A.	508 094 453	Sociedade Anónima	35113	50 000,00	4 158,33	8,32%	4 158,33	0	0	a)
Eólica de Viade, Lda.	506 446 298	Limitada por Quotas	35113	50 010,00	166,67	3,33%	166,67	0	0	a)
Águas do Norte, S.A.	505 863 901	Sociedade Anónima	36001	108 095 468,00	146 665,63	0,14%	146 665,63	72 059,00	0	b)
RESINORTE - Valorização, Tratamento Resíduos Sólidos, S.A.	509 143 059	Sociedade Anónima	38212	8 000 000,00	67 866,67	0,85%	67 866,67	30 000,00	0	c)
Matadouro Regional do Barroso e Alto Tâmega, S.A.	501 982 140	Sociedade Anónima	10110	465 000,00	125 000,00	26,88%	125 000,00	125 000,00	0	d)

- a) Aquisição a título gratuito
- b) Aquisição a título gratuito no valor de 74 606,63 €
- c) Aquisição a título gratuito no valor de 37 866,67€
- d) Aumento de capital no montante de 100 000,00€ por parte do Município de Montalegre em 15 de março de 2016. Em 15 de dezembro de 2016 foi deliberado em Assembleia geral que a COOP-BARROSO aumentaria o capital social da empresa de 225 000,00€ para 465 000,00 €, tendo sido realizado o montante de 72 000,00€ e os restantes 168 000,00€ serão realizados num prazo máximo de 5 anos.

Apresenta-se de seguida o organograma das participações:



Um Grupo Público é definido nos termos da NCP 1, como um grupo de entidades compreendendo a entidade que controla e uma ou mais entidades controladas. O Grupo Municipal é composto pelo município (entidade-mãe) e pelo conjunto de entidades controladas abrangidas pelo perímetro de consolidação.

Para efeitos de apuramento das entidades que concorrem para o perímetro de consolidação, os municípios, as entidades intermunicipais e as suas entidades associativas devem atender à existência de controlo, relativamente a outras entidades e que se pode materializar através da detenção total ou parcial no caso dos serviços municipalizados e intermunicipalizados; da natureza empresarial no caso das empresas locais; ou de outra natureza por referência a condições de poder como sejam a detenção da maioria de capital ou dos direitos de voto, a homologação dos estatutos ou regulamento interno e a faculdade de designar, homologar ou destituir a maioria dos membros dos órgãos de gestão ou de resultado, como sejam o poder de exigir a distribuição de ativos ou de dissolver outra entidade.

Todavia, são sempre consolidadas, ainda que com métodos de consolidação diferenciados, na proporção da participação ou detenção, as empresas locais que integram o setor empresarial local e os serviços intermunicipalizados, independentemente da percentagem de participação, ou detenção do município, das entidades intermunicipalizadas, ou entidade associativa municipal.

O SNC-AP não estabelece explicitamente os pressupostos de presunção de controlo, no entanto, para a administração local, os mesmos estão previstos nos n.ºs 4 e 5 do art.º 75º do RFALEI.

De acordo com o citado normativo, a existência ou presunção de controlo por parte dos municípios relativamente a outras entidades de natureza empresarial, leva em consideração a sua classificação como empresas locais nos termos dos artigos 7º e 19º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.

Em conformidade com o preconizado nesses preceitos, os municípios, expressamente identificados por “entidade mãe”, ou “entidade consolidante”, apresentam contas consolidadas com as entidades detidas ou participadas.

Atendendo a que a empresa local, definida nos termos do art.º 19º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, em que o município de Montalegre participa é a «EHATB - Empreendimentos Hidroelétricos do Alto Tâmega e Barroso, EIM, S.A.», empresa criada e detida em partes iguais pelos seis municípios do Alto-Tâmega.

No tocante às demais entidades constantes do «Organograma das participações», não existe controlo por parte do município, por não se mostrar cumprido pelo menos um dos seguintes indicadores de poder ou de resultado:

- A faculdade de vetar os orçamentos;
- A possibilidade de vetar, derrogar ou modificar as decisões dos órgãos de gestão;
- A detenção da titularidade dos ativos líquidos com direito de livre acesso a estes;

- A capacidade de conseguir a sua cooperação na realização de objetivos próprios;
- A assunção da responsabilidade subsidiária pelos passivos da outra entidade.

O perímetro de consolidação legalmente obrigatório do Município de Montalegre, por força do n.º 6 do art.º 75º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, é constituído pela entidade - EHATB – Empreendimentos Hidroelétricos do Alto Tâmega e Barroso, EIM, S.A.

No que se refere às outras entidades, considerando a ausência de controlo no poder de gerir as políticas financeiras e operacionais foram, em conformidade com o artigo 75º da Lei n.º 73/2013, excluídas do perímetro de consolidação.

Com o intuito de permitir conhecer a verdadeira situação económico-financeira e avaliar, de forma integrada, o conjunto de atividades desenvolvidas, procedeu-se à consolidação de contas entre o município de Montalegre e a empresa local «EHATB – Empreendimentos Hidroelétricos do Alto Tâmega e Barroso, EIM, S.A.», utilizando-se para tal o MEP – Método de Equivalência Patrimonial, por se considerar o método possível à luz das normas contabilísticas públicas (NCP) e levando em consideração as instruções emanadas pela CCDRN, sob o tema «Contabilização dos interesses em outras entidades |SNC-AP».

O artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro – diploma legal que aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas - estabelece, em matéria de consolidação de contas, o seguinte quanto aos perímetros de consolidação:

- Perímetro de consolidação de natureza orçamental (NCP26);
- Perímetro de natureza financeira (NCP22).

No tocante ao perímetro de consolidação de natureza orçamental, e no caso da administração local, o perímetro de consolidação é composto pelo conjunto de entidades incluídas neste subsector nas últimas contas setoriais publicadas pela autoridade estatística (INE), em cumprimento do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais (SEC 2010).

No caso concreto da EHATB, tratando-se de uma empresa local não reclassificada para efeitos do SEC 2010, o normativo contabilístico que se lhe aplica é o SNC – Sistema de Normalização Contabilística, não tendo de seguir o SNC-AP, e por consequência a NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental.

Deste facto, resulta que as demonstrações orçamentais consolidadas, previstas no parágrafo 46 da NCP 26, nomeadamente:

- Demonstração consolidada do desempenho orçamental;
- Demonstração consolidada de direitos e obrigações por natureza.

Refletem apenas os dados orçamentais do município enquanto entidade consolidante

No que concerne à contabilidade de gestão, em conformidade com os § 34 e § 37 da NCP 27, existe um conjunto de informação que deve ser divulgada nos relatórios de gestão. Atendendo a que a entidade participada não aplica o normativo contabilístico SNC-AP, e por consequência a NCP 27, a informação que relatamos reflete apenas os dados da contabilidade de gestão do município enquanto entidade consolidante.

3 – CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE INCLUÍDA NO PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO

EHATB – Empreendimentos Hidroelétricos do Alto Tâmega e Barroso, EIM, S.A.

EHATB – Empreendimentos Hidroelétricos do Alto Tâmega e Barroso, EIM, SA., foi constituída por escritura pública em 30 de julho de 1989, com sede na Rua D. Nuno Alvares Pereira, freguesia de Salvador, Vila e Município de Ribeira de Pena, nº de Identificação de pessoa coletiva 502 227 842, e registada na Conservatória do Registo Comercial de Ribeira de Pena sob o nº 502 227 842, ao abrigo do artigo 19º da Lei 50/2012, de 31 de agosto a empresa passou a integrar o setor empresarial local.

Em resultado da adaptação da mencionada lei a denominação da empresa passou para EHATB – Empreendimentos Hidroelétricos do Alto Tâmega e Barroso, EIM, SA e passou a ter o seguinte objeto social:

Produção de energia elétrica; Promoção, manutenção e conservação de infraestruturas urbanísticas e gestão urbana; Renovação e reabilitação urbanas e gestão do património edificado; Promoção e gestão de imóveis de habitação social; Promoção do desenvolvimento urbano e rural no âmbito intermunicipal. A sociedade pode ainda exercer, excecionalmente, a atividade de promoção do desenvolvimento urbano e rural de âmbito municipal, nas condições previstas na Lei sobre o regime jurídico da atividade empresarial local. A sociedade poderá também, desde que para o efeito esteja habilitada, exercer outras atividades para além daquelas que constituem o seu objeto principal, quando consideradas acessórias ou complementares.

O capital social da **EHATB** no montante total de **€ 900.000,00** tem a seguinte composição:

	Valor €	% Participação
Município de Boticas	150.000,00 €	16,666%
Município de Chaves	150.000,00 €	16,666%
Município de Montalegre	150.000,00 €	16,666%
Município Ribeira de Pena	150.000,00 €	16,666%
Município de Valpaços	150.000,00 €	16,666%

Município de Vila Pouca de Aguiar

150.000,00 €

16,666%

No final do exercício de 2021 a EHATB registava um efetivo de 21 trabalhadores.

4 – ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRAS DA ENTIDADE CONSOLIDADA

O *Município de Montalegre* detém, conjuntamente com mais cinco municípios, (Quadro acima representado) a totalidade de uma empresa intermunicipal, considerada como uma empresa local à luz da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, tem este de apresentar contas consolidadas, em conformidade com o artigo 75º do RFALEI, na proporção da sua participação.

Do ponto de vista do registo contabilístico inicial, a participação financeira detida na empresa local foi valorada ao custo.

No SNC-AP os interesses em outras entidades são regulados pelas seguintes normas:

- NCP 21 – Demonstrações Financeiras Separadas

O objetivo desta Norma é prescrever os requisitos de contabilização e divulgação aplicáveis aos investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos, ou associadas quando uma entidade prepara demonstrações financeiras separadas.

- NCP 22 – Demonstrações Financeiras Consolidadas

O objetivo desta Norma é prescrever princípios para a apresentação e preparação de demonstrações financeiras consolidadas quando uma entidade controla uma ou várias entidades.

- NCP 23 – Investimentos em Associadas e Empreendimentos Conjuntos

O objetivo desta Norma é prescrever o tratamento contabilístico dos investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos e definir os requisitos para a aplicação do método da equivalência patrimonial no tratamento contabilístico dos investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos.

- NCP 24 – Acordos Conjuntos

O objetivo desta Norma é prescrever os princípios de relato financeiro das entidades com interesses em acordos controlados conjuntamente (ou seja, acordos conjuntos).

Por se entender que existe influência significativa nas tomadas de decisão, utiliza-se como método valorimétrico subsequente ao inicial, o Método de Equivalência Patrimonial (MEP) em conformidade com a NCP23.

A influência significativa é o poder de participar nas decisões de políticas financeiras e operacionais da participada, sem todavia exercer controlo ou controlo conjunto sobre essas políticas.

De acordo com a NCP 23 e com o manual «Contabilização dos interesses em outras entidades |SNC-AP» da CCDRN, atendendo a que o “Controlo” é exercido por “Influência Significativa”, o método de consolidação é o MEP.

Com a utilização do MEP o investimento é inicialmente reconhecido pelo custo e é ajustado posteriormente em função da evolução pós-aquisição da quota-parte dos ativos líquidos da associada ou empreendimento conjunto detido pela investidora.

Os resultados da investidora incluem a sua quota-parte nos resultados da participada e os ativos líquidos da investidora a quota-parte nas alterações nos ativos líquidos da participada que não foram reconhecidos através dos resultados.

O *MEP* é um método de contabilização pelo qual o investimento ou interesse é inicialmente reconhecido pelo custo e posteriormente ajustado em função das alterações verificadas, após aquisição, na quota-parte do investidor ou do empreendedor nos ativos líquidos da investida ou da entidade conjuntamente controlada. Os resultados do investidor ou empreendedor incluem a parte que lhe corresponda no resultado da investida ou da entidade conjuntamente controlada (Disposição vertida no § 4 da NCRF 13).

No caso concreto da *EHATB*, a empresa é detida pelos municípios do Alto Tâmega, em que a participação e os direitos de voto são iguais para todos os seus acionistas. Os membros dos órgãos estatutários da empresa são designados de forma rotativa, em mandatos de duração anual. Nenhum dos municípios controla individualmente a empresa, pelo que, na avaliação de controlo deve considerar-se que se verifica a existência de um acordo conjunto nos termos da NCP 24 – Acordos conjuntos.

Quer se trate ou de um acordo conjunto, à luz da NCP 24 e da nota 41 do SNC-AP (Portaria n.º 189/2019, de 14 de julho) ou de uma influência significativa por parte da investidora sobre a participada, nos termos da NCP 23, deve-se contabilizar o investimento numa associada ou empreendimento conjunto usando o método da equivalência patrimonial, exceto quando esse investimento puder beneficiar de uma dispensa em conformidade com os parágrafos 18 a 20 da NCP 23, que não é o caso.

O MEP deve ser aplicado no município participante, quer nas suas contas individuais, quer nas contas consolidadas, “independentemente da percentagem de participação ou detenção do município”, conforme determina expressamente o n.º 6 do art.º 75º do RFALEI.

II – DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS CONSOLIDADAS

RELATÓRIO & CONTAS CONSOLIDADAS 2021

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL							
MUNICÍPIO DE MONTALEGRE							
RUBRICA	RECEBIMENTOS	2021	2020	RUBRICA	PAGAMENTOS	2021	2020
	Saldo de gestão anterior	3 339 150,99	2 032 129,42		Despesa corrente	14 455 137,32	12 712 887,77
	Operações orçamentais [1]	2 623 192,67	1 272 957,47	D1	Despesas com o pessoal	5 038 485,20	4 763 088,45
	Devolução do saldo operacionais orçamentais	2 623 192,67	1 272 957,47	D1.1	Remunerações Certas e Permanentes	3 897 105,60	3 661 239,90
	Recebimento do saldo devolvido por terceiras entidades	0,00	0,00	D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	75 535,77	80 751,08
	Operações de tesouraria [A]	715 958,32	759 171,95	D1.3	Segurança social	1 065 843,83	1 021 097,47
	Receita corrente	17 853 959,71	17 168 531,35	D2	Aquisição de bens e serviços	6 244 445,56	5 623 682,07
R1	Receita fiscal	1 380 753,79	1 375 130,10	D3	Juros e outros encargos	15 588,38	17 349,58
R1.1	Impostos diretos	1 380 753,79	1 375 130,10	D4	Transferências e subsídios correntes	2 757 328,42	2 039 812,56
R1.2	Impostos indiretos	0,00	0,00	D4.1	Transferências correntes	2 707 328,42	2 039 812,56
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0,00	0,00	D4.1.1	Administrações Públicas	491 744,32	183 815,89
R3	Taxas, multas e outras penalidades	381 343,11	289 550,23	D4.1.1.1	Administração Central - Estado Português	4 514,00	0,00
R4	Rendimentos de propriedade	2 293 407,10	2 816 641,96	D4.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	4 400,00
R5	Transferências e subsídios correntes	12 539 845,40	11 738 758,93	D4.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00
R5.1	Transferências correntes	12 539 845,40	11 738 758,93	D4.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00
R5.1.1	Administrações Públicas	12 495 123,89	11 708 990,15	D4.1.1.5	Administração Local	487 230,32	179 415,89
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	12 286 367,67	11 506 094,83	D4.1.2	Entidades do Setor Não Lucrativo	2 072 266,94	1 676 764,03
R5.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	208 756,22	202 895,32	D4.1.3	Famílias	143 317,16	129 232,64
R5.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	D4.1.4	Outras	0,00	50 000,00
R5.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	D4.2	Subsídios Correntes	50 000,00	0,00
R5.1.1.5	Administração Local	0,00	0,00	D5	Outras despesas correntes	399 289,76	268 955,11
R5.1.2	Exterior - U E	44 721,51	28 788,78		Despesa de capital	6 444 473,22	6 481 183,69
R5.1.3	Outras	0,00	0,00	D6	Aquisição de bens de capital	5 779 965,44	5 548 490,80
R5.2	Subsídios correntes	0,00	0,00	D7	Transferências e subsídios de capital	658 738,84	932 692,89
R6	Venda de bens e serviços	1 131 781,84	754 416,57	D7.1	Transferências de capital	658 738,84	932 692,89
R7	Outras receitas correntes	126 828,47	214 033,56	D7.1.1	Administrações Públicas	203 237,05	468 794,35
R8	Receita de capital	3 486 029,56	3 762 196,75	D7.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00
	Venda de bens de investimento	62 082,14	80 836,53	D7.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00
R9	Transferências e subsídios de capital	3 433 947,42	3 681 360,22	D7.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00
				D7.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00

RELATÓRIO & CONTAS CONSOLIDADAS 2021

R9.1	Transferências de capital	3 433 947,42	3 681 360,22	D7.1.1.5	Administração Local	203 237,05	468 794,35
R9.1.1	Administrações Públicas	3 247 280,76	3 681 360,22	D7.1.2	Entidades do Setor não Lucrativo	455 501,79	463 898,54
R9.1.1.1	Administração Central - Estado Português	3 247 280,76	3 681 360,22	D7.1.3	Famílias	0,00	0,00
R9.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	D7.1.4	Outras	0,00	0,00
R9.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	D7.2	Subsídios de capital	0,00	0,00
R9.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	D8	Outras despesas de capital	5 768,94	0,00
R9.1.1.5	Administração Local	0,00	0,00				
R9.1.2	Exterior - U E	0,00	0,00		Despesa efetiva [5]	20 899 610,54	19 194 071,46
R9.1.3	Outras	186 666,66	0,00		Despesa não efetiva [6]	391 934,75	386 421,44
R9.2	Subsídios de capital	0,00	0,00	D9	Despesa com ativos financeiros	0,00	29 300,00
R10	Outras receitas de capital	0,00	0,00	D10	Despesa com passivos financeiros	391 934,75	357 121,44
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	0,00	0,00		Soma [7]=[5]+[6]	21 291 545,29	19 580 492,90
	Receita efetiva [2]	21 349 989,27	20 930 728,10		Operações de tesouraria [C]	86 764,95	210 868,76
R12	Receita não efetiva [3]	0,00	0,00		Saldo para a gerência seguinte	3 473 776,92	3 339 150,99
R13	Receita com ativos financeiros	0,00	0,00		Operações orçamentais [8] = [4]+[7]	2 681 636,65	2 623 192,67
	Receita com passivos financeiros	0,00	0,00		Operações de tesouraria [D]=[A]+[B]+[C]	792 140,27	715 958,32
	Soma [4]=[1]+[2]+[3]	23 973 181,94	22 203 685,57		Saldo global [2] - [5]	450 378,73	1 736 656,64
	Operações de tesouraria [B]	162 946,90	167 655,13		Despesa primária	20 884 022,16	19 176 721,88
					Saldo corrente	3 398 822,39	4 455 643,58
					Saldo de capital	-2 948 443,66	-2 718 986,94
					Saldo primário	465 967,11	1 754 006,22
					Receita total [1] + [2] + [3]	23 973 181,94	22 203 685,57
					Despesa total [5] + [6]	21 291 545,29	19 580 492,90

RELATÓRIO & CONTAS CONSOLIDADAS 2021

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES EM 31 DEZEMBRO DE 2021							
MUNICÍPIO DE MONTALEGRE							
RUBRICA	Liquidações	2021	2020	RUBRICA	Obrigações	2021	2020
R1	Receita corrente	150 831,74	131 529,70		Despesa corrente	64 045,18	57 899,79
R1.1	Receita fiscal	0,00	811,28	D1	Despesas com o pessoal	61 845,87	56 041,94
R1.1.1	Impostos diretos	0,00	0,00	D1.1	Remunerações Certas e Permanentes	61 741,55	55 905,06
R1.1.2	Impostos indiretos	0,00	811,28	D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	104,32	136,88
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0,00	0,00	D1.3	Segurança social	0,00	0,00
R3	Taxas, multas e outras penalidades	5 119,47	1 196,91	D2	Aquisição de bens e serviços	2 199,31	1 857,85
R4	Rendimentos de propriedade	119 081,05	118 812,15	D3	Juros e outros encargos	0,00	0,00
R5	Transferências e subsídios correntes	0,00	0,00	D4	Transferências e subsídios correntes	0,00	0,00
R5.1	Transferências correntes	0,00	0,00	D4.1	Transferências correntes	0,00	0,00
R5.1.1	Administrações Públicas	0,00	0,00	D4.1.1	Administrações Públicas	0,00	0,00
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	D4.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00
R5.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	D4.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00
R5.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	D4.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00
R5.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	D4.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00
R5.1.1.5	Administração Local	0,00	0,00	D4.1.1.5	Administração Local	0,00	0,00
R5.1.2	Exterior - U E	0,00	0,00	D4.1.2	Entidades do Setor Não Lucrativo	0,00	0,00
R5.1.3	Outras	0,00	0,00	D4.1.3	Famílias	0,00	0,00
R5.2	Subsídios correntes	0,00	0,00	D4.1.4	Outras	0,00	0,00
R6	Venda de bens e serviços	15 561,94	9 640,08	D4.2	Subsídios Correntes	0,00	0,00
R7	Outras receitas correntes	11 069,28	0,00	D5	Outras despesas correntes	0,00	0,00
R8	Recarga de capital	1 509,00	1 509,00	D6	Despesa de capital	0,00	0,00
R9	Venda de bens de investimento	1 509,00	1 509,00	D7	Aquisição de bens de capital	0,00	0,00
R9.1	Transferências e subsídios de capital	0,00	0,00	D7.1	Transferências e subsídios de capital	0,00	0,00
R9.1.1	Transferências de capital	0,00	0,00	D7.1.1	Transferências de capital	0,00	0,00
R9.1.1.1	Administrações Públicas	0,00	0,00	D7.1.1.1	Administrações Públicas	0,00	0,00
R9.1.1.2	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	D7.1.1.2	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00
R9.1.1.3	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	D7.1.1.3	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00
R9.1.1.4	Segurança Social	0,00	0,00	D7.1.1.4	Segurança Social	0,00	0,00
R9.1.1.5	Administração Regional	0,00	0,00	D7.1.1.5	Administração Regional	0,00	0,00
R9.1.2	Administração Local	0,00	0,00	D7.1.2	Administração Local	0,00	0,00
R9.1.3	Exterior - U E	0,00	0,00	D7.1.3	Entidades do Setor não Lucrativo	0,00	0,00

RELATÓRIO & CONTAS CONSOLIDADAS 2021

R9.1.3	Outras	0,00	0,00	D7.1.3	Familias	0,00	0,00
R9.2	Subsídios de capital	0,00	0,00	D7.1.4	Outras	0,00	0,00
R10	Outras receitas de capital	0,00	0,00	D7.2	Subsídios de capital	0,00	0,00
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	0,00	0,00	D8	Outras despesas de capital	0,00	0,00
	Receita efetiva	152 340,74	133 038,70		Despesa efetiva	64 045,18	57 899,79
R12	Receita não efetiva	0,00	0,00	D9	Despesa não efetiva	0,00	0,00
R13	Receita com ativos financeiros	0,00	0,00		Despesa com ativos financeiros	0,00	0,00
	Receita com passivos financeiros	0,00	0,00	D10	Despesa com passivos financeiros	0,00	0,00
	Soma	152 340,74	133 038,70		Soma	64 045,18	57 899,79

III – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

BLC - BALANÇO CONSOLIDADO			
PERÍODO		ANO	
2021/01/01 - 2021/12/31		2021	
Rubricas	Notas	Datas	
		2021	2020
ATIVO			
Ativo não corrente		83 951 966,94 €	84 482 072,07 €
Ativos fixos tangíveis		78 474 998,13 €	79 178 299,53 €
Propriedades de investimento		516 357,20 €	537 992,37 €
Ativos intangíveis		520 247,22 €	372 164,30 €
Participações financeiras		4 440 364,39 €	4 393 615,87 €
Ativo corrente		10 152 325,54 €	8 240 272,08 €
Inventários		1 007 009,41 €	726 811,02 €
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis		3 450 862,37 €	2 049 244,82 €
Clientes, contribuintes e utentes		131 764,21 €	175 464,79 €
Estado e outros entes públicos		50 736,49 €	39 202,66 €
Outras contas a receber		2 031 857,80 €	1 895 477,45 €
Diferimentos		6 318,34 €	14 920,35 €
Caixa e depósitos		3 473 776,92 €	3 339 150,99 €
Total Ativo		94 104 292,48 €	92 722 344,15 €
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Património Líquido		84 064 903,50 €	82 264 962,16 €
Património/Capital		101 171 139,37 €	101 171 139,37 €
Resultados transitados		-41 355 984,20 €	-39 975 114,98 €
Ajustamentos em ativos financeiros		-2 140 074,84 €	-1 737 731,16 €
Outras variações no património líquido		28 260 519,60 €	24 112 343,69 €
Resultado líquido do período		-1 870 696,43 €	-1 305 674,76 €
Total Património Líquido		84 064 903,50 €	82 264 962,16 €
PASSIVO			
Passivo não corrente		7 806 324,84 €	8 435 017,37 €
Provisões		2 203 784,27 €	2 203 784,27 €
Financiamentos obtidos		2 201 582,31 €	2 530 808,92 €
Diferimentos		3 357 165,77 €	3 656 544,81 €
Outras contas a pagar		43 792,49 €	43 879,37 €
Passivo corrente		2 233 064,14 €	2 022 364,62 €
Fornecedores		2 193,85 €	1 857,85 €
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes		21 647,82 €	29 567,82 €
Estado e outros entes públicos		59 178,01 €	56 641,86 €
Financiamentos obtidos		363 966,86 €	426 675,00 €
Outras contas a pagar		1 786 077,60 €	1 507 622,09 €
Total Passivo		10 039 388,98 €	10 457 381,99 €
Total Património Líquido e Passivo		94 104 292,48 €	92 722 344,15 €

DR - DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS POR NATUREZA CONSOLIDADO			
PERÍODO		ANO	
2021/01/01 - 2021/12/31		2021	
Rubricas	Notas	Datas	
		2021	2020
Impostos, contribuições e taxas		1 784 331,48 €	1 703 629,20 €
Vendas		290 367,85 €	191 582,61 €
Prestações de serviços e concessões		776 504,63 €	523 280,06 €
Transferências e subsídios correntes obtidos		12 596 511,08 €	11 867 681,69 €
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos		645 745,22 €	1 245 314,86 €
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		-709 093,09 €	-679 737,28 €
Fornecimentos e serviços externos		-5 440 334,05 €	-4 751 502,62 €
Gastos com pessoal		-5 128 781,33 €	-4 793 875,39 €
Transferências e subsídios concedidos		-3 416 067,26 €	-2 881 600,53 €
Outros rendimentos		2 210 019,12 €	2 202 773,61 €
Outros gastos		-869 226,32 €	-948 255,31 €
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento		2 739 977,33 €	3 679 290,90 €
Gastos/reversões de depreciação e amortização		-6 178 277,72 €	-6 576 087,68 €
Resultado operacional (antes de resultados financeiros)		-3 438 300,39 €	-2 896 796,78 €
Juros e rendimentos similares obtidos		1 582 955,34 €	1 611 619,60 €
Juros e gastos similares suportados		-15 351,38 €	-20 497,58 €
Resultado antes de impostos		-1 870 696,43 €	-1 305 674,76 €
Resultado líquido do período		-1 870 696,43 €	-1 305 674,76 €

DFC - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADO 2021			
Rubricas	Notas	Datas	
		2021	2020
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		1 131 781,84 €	754 416,57 €
Recebimentos de contribuintes		1 380 753,79 €	1 375 130,10 €
Recebimentos de transferências e subsídios correntes		12 539 845,40 €	11 738 758,93 €
Recebimentos de utentes		381 343,11 €	269 550,23 €
Pagamentos a fornecedores		-6 244 445,56 €	-5 623 682,07 €
Pagamentos ao pessoal		-5 038 485,20 €	-4 763 088,45 €
Pagamentos de transferências e subsídios		-2 757 328,42 €	-2 972 505,45 €
Caixa gerada pelas operações		1 393 464,96 €	778 579,86 €
Outros recebimentos/pagamentos		-202 048,28 €	-127 435,18 €
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)		1 191 416,68 €	651 144,68 €
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Pagamentos - Ativos fixos tangíveis		-5 779 965,44 €	-5 548 490,80 €
Recebimentos provenientes de:			
Recebimentos - Ativos fixos tangíveis		62 082,14 €	80 836,53 €
Recebimentos - Transferências de capital		3 433 947,42 €	3 681 360,22 €
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)		-2 283 935,88 €	-1 786 294,05 €
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Recebimentos - Outras operações de financiamento		2 293 407,10 €	2 816 641,96 €
Pagamentos respeitantes a:			
Pagamentos - Financiamentos obtidos		-391 934,75 €	-357 121,44 €
Pagamentos - Juros e gastos similares		-15 588,38 €	-17 349,58 €
Pagamentos - Outras operações de financiamento		-658 738,84 €	
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)		1 227 145,13 €	2 442 170,94 €
Varição de caixa e seus equivalentes (a + b + c)		134 625,93 €	1 307 021,57 €
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes de caixa no início do período		3 339 150,99 €	2 032 129,42 €
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período		3 473 776,92 €	3 339 150,99 €
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDOS DA GERÊNCIA			
Caixa e seus equivalentes de caixa no início do período		3 339 150,99 €	2 032 129,42 €
Saldo da gerência anterior (SGA)		3 339 150,99 €	2 032 129,42 €
SGA De execução orçamental		2 623 192,67 €	1 272 957,47 €
SGA De operações de tesouraria		715 958,32 €	759 171,95 €
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período		3 473 776,92 €	3 339 150,99 €
Saldo para a gerência seguinte (SGS)		3 473 776,92 €	3 339 150,99 €
SGS De execução orçamental		2 681 636,65 €	2 623 192,67 €
SGS De operações de tesouraria		792 140,27 €	715 958,32 €

DAPL - DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO CONSOLIDADO													
Designação	Notas	Património Líquido atribuído aos detentores do Património Líquido da entidade que controla										Interesses que não controlam	Total do património líquido
		Capital / Património subscrito	Ações (quotas) próprias	Outros instrum. de capital próprio	Prémios de emissão	Reservas	Resultados transitados	Ajustamentos em ativos financeiros	Excedentes de revalorização	Outros vars. no património líquido	Resultado líquido do período		
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO (1)		101 171 139,37 €					-39 975 114,98 €	-1 737 731,16 €	24 112 343,69 €	-1 305 674,76 €	82 264 962,16 €		82 264 962,16 €
ALTERAÇÕES NO PERÍODO (2)									3 373 947,42 €		3 373 947,42 €		3 373 947,42 €
Ajustamentos de transição de referencial contabilístico													
Alterações de políticas contabilísticas													
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras													
Realização do excedente de revalorização													
Excedentes de revalorização e respetivas variações													
Transferências e subsídios de capital													
Outras alterações reconhecidas no Património Líquido									3 373 947,42 €		3 373 947,42 €		3 373 947,42 €
Correção de erros materiais													
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO (3)													
RESULTADO INTEGRAL (4)=(2)+(3)													
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO (5)													
Subscrições de capital/património													
Entradas para cobertura de perdas													
Outras operações													
Subscrições de prémios de emissão													
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO (6)=(1)+(2)+(3)+(4)+(5)		101 171 139,37 €					-41 355 984,20 €	-2 140 074,84 €	28 260 519,60 €	-1 870 696,43 €	84 064 903,50 €		84 064 903,50 €

IV – ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRA CONSOLIDADAS

Nota 1 - Identificação da entidade, período de relato e referencial contabilístico**Identificação da entidade e período de relato**

MUNICÍPIO DE MONTALEGRE pessoa coletiva de direito público, tem a sua sede social na Praça do Município, nº 1 5470 – 214 Montalegre, o n.º de identificação de pessoa coletiva 506 149 811 e encontra-se inserido na área territorial da Comunidade Intermunicipal do Alto Tâmega (CIM-AT).

Referencial contabilístico e demonstrações financeiras**a) Referencial contabilístico**

As demonstrações financeiras foram preparadas de harmonia com o Sistema de Normalização Contabilísticas para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro. De referir que as notas não indicadas neste Anexo não são aplicáveis, nem significativas para a compreensão das Demonstrações Financeiras em análise.

Não existiram, no decorrer do período, quaisquer casos excecionais que implicassem diretamente a derrogação de qualquer disposição prevista pelo SNC-AP que tenham produzido efeitos materialmente relevantes e que pudessem pôr em causa a imagem verdadeira e apropriada das demonstrações financeiras.

b) Valores de caixa e depósitos bancários

Em 31 de dezembro de 2021 e de 2020, a desagregação dos saldos de caixa, depósitos bancários era a seguinte:

Quadro 1 – Desagregação de Caixa e depósitos

CONTA	2021		2020	
Caixa		2 747,75 €		1 691,97 €
Depósitos à Ordem		3 450 480,68 €		3 316 910,53 €
Depósitos Bancários à Ordem	3 450 480,68 €		3 316 910,53 €	
Outros Depósitos		20 548,49 €		20 548,49 €
Depósitos a Prazo				
Depósitos Consignados	20 548,49 €		20 548,49 €	
TOTAL		3 473 776,92 €		3 339 150,99 €

Nota 2 – Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para Administração Pública – SNCAP – AP, aprovado pelo Decreto Lei nº 192/2015 de 11 de setembro, e foram aplicados os requisitos das Normas de Contabilidade Pública – NCP.

Ativos fixos tangíveis e propriedades de investimentos

Todos os bens do ativo fixo tangível e propriedade de investimento foram mensurados pelo seu custo de aquisição deduzido das depreciações acumuladas.

As depreciações são calculadas pelo método das cotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado.

Os terrenos não são objeto de qualquer depreciação.

Ativos intangíveis

Todos os bens do ativo intangível foram mensurados pelo seu custo deduzido das amortizações acumuladas.

As amortizações são calculadas pelo método das cotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado.

Empréstimos obtidos

Os empréstimos são reconhecidos no passivo pelo custo amortizado. Eventuais despesas com a emissão desses empréstimos são reconhecidas como uma dedução à dívida e reconhecidas, ao longo do período de vida desses empréstimos, de acordo com o método da taxa de juro efetiva. Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são geralmente reconhecidos como gasto de acordo com o regime do acréscimo (periodização económica).

Contas a receber e a pagar

Clientes, contribuintes, utentes e outros devedores: As dívidas de «Clientes», «Contribuintes», «Utentes» e as de «Outros devedores» (outros créditos a receber) são reconhecidas pelo seu valor nominal deduzido de eventuais perdas por imparidade acumuladas, de forma a que as mesmas reflitam o seu valor realizável líquido. Fornecedores e outras dívidas a pagar: As de fornecedores e de outras dívidas a pagar, que não vencem juros, são reconhecidas pelo seu valor nominal, que é substancialmente equivalente ao seu justo valor, uma vez que o efeito do desconto é considerado imaterial.

Provisões, passivos e ativos contingentes

O executivo da entidade analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultam de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação. A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos internos necessários para o pagamento das obrigações poderá conduzir a ajustamentos significativos, quer por variação dos pressupostos utilizados, quer pelo futuro reconhecimento de provisões.

Os passivos e ativos contingentes não são reconhecidos no balanço, sendo os mesmos divulgados no anexo, por se considerar, que não são mensuráveis com fiabilidade e a possibilidade de saída / entradas de fundos afetando benefícios económicos sejam incertas.

Caixa e seus equivalentes

Os montantes incluídos na rubrica de «Caixa e seus equivalentes» correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários à ordem e a prazo. Estes ativos são mensurados ao seu valor nominal.

Inventários

«As matérias-primas e subsidiárias» para a produção de bens/serviços são valoradas ao custo de aquisição. O custo de aquisição inclui todas as despesas incorridas para colocar os inventários no seu local e na sua condição atuais. Utiliza-se o custo médio ponderado como método de custeio.

Especialização dos períodos

As receitas e despesas são reconhecidas de acordo com o regime do acréscimo (periodização económica, pelo qual estas são reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do momento em que são recebidas ou pagas. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas são reconhecidas nas rubricas de «Outros contas a receber e a pagar» e em «Diferimentos».

Impostos sobre o rendimento

O Município é sujeito passivo de IRC, mas isenta, salvo quanto a rendimentos de capitais, atendendo à alínea a) do n.º 1, conjugada com o n.º 2, ambos do artigo 9º do CIRC.

Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço (“adjustingevents”) são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço (“non adjustingevents”), se materiais, são divulgados no anexo.

Benefícios dos empregados

Os benefícios de curto prazo dos empregados incluem salários, retribuições eventuais por trabalho extraordinário, subsídio de alimentação, subsídio de férias e de Natal, compensação com as despesas de saúde, abonos para falhas, despesas de representação, abono de família e quaisquer outras retribuições adicionais decididas pontualmente pelo executivo, obedecendo aos normativos legais em vigor. Para além disso, são ainda incluídas as contribuições para a Caixa Geral de Aposentações e Segurança Social de acordo com a incidência contributiva decorrente da legislação aplicável. As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que são prestados, numa base não descontada, por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídio de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 31 de dezembro e cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelo que os gastos correspondentes se encontram reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o referido anteriormente.

Os benefícios decorrentes da cessação de emprego, quer por decisão unilateral da entidade, quer por mútuo acordo, são reconhecidos como gastos no período em que ocorreram.

Fluxos de caixa

A demonstração dos fluxos de caixa é preparada através do método direto. A entidade classifica na rubrica “Caixa e seus equivalentes” os montantes de caixa e depósitos bancários imediatamente mobilizáveis e aplicações de tesouraria no mercado monetário, líquidos de descobertos bancários e de outros financiamentos de curto prazo equivalente.

A demonstração dos fluxos de caixa encontra-se classificada em atividades operacionais, de financiamento e de investimento. As atividades operacionais englobam os recebimentos de clientes, contribuintes e utentes, recebimentos de transferências subsídios correntes, pagamentos a fornecedores, pagamentos ao pessoal, pagamentos de transferências e subsídios, pagamento de prestações sociais e outros relacionados com a atividade

operacional. Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de investimento incluem, nomeadamente, pagamentos e recebimentos decorrentes da compra e venda de ativos fixos tangíveis e intangíveis, investimentos financeiros, recebimento de transferências de capital tendentes ao financiamento de ativos fixos tangíveis e intangíveis, recebimento de juros e rendimentos similares, bem como recebimentos de investimentos financeiros. Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de financiamento incluem, designadamente, os recebimentos referentes a financiamentos bancários obtidos, pagamento de amortização de empréstimos e os juros e gastos similares incorridos (e pagos).

Informação comparativa

As demonstrações financeiras findas a 31 de dezembro de 2021, são comparáveis com as demonstrações financeiras do período findo a 31 de dezembro de 2020.

Respeitando o princípio da continuidade do Município, as políticas foram adotadas de maneira consistente ao longo do período.

Consistência de apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação, quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo, desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

Continuidade

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, o Município continuará a operar no futuro previsível, assumindo que não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações, mantendo-se a atividade de prestação de serviços e a capacidade de cumprir os seus fins.

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2021, salvo as derivadas da pandemia que hoje vivemos provocada pela Covid-19 e o conflito armado entre a Ucrânia e a Rússia, que trouxe alguma incerteza quanto ao nível de serviços e bens transacionados, não comprometendo, todavia, o futuro da entidade.

Impactos da Covid-19 nas demonstrações financeiras da entidade

A Organização Mundial de Saúde declarou, em 11 de março de 2020, a COVID-19 como pandemia, tendo levado a medidas de confinamento em Portugal e no resto do mundo com pesadas consequências sobre a economia, sobre as empresas e sobre as famílias.

Uma vez que este surto tem impacto social económico muito significativo, gerando um elevado grau de incerteza para as entidades, exige por parte do município cuidados redobrados com o desenvolvimento da sua atividade, atendendo a uma eventual contração na procura de produtos e serviços, derivada da previsível recessão económica que afetará as economias mundiais, em particular a portuguesa, e a consequente redução do poder de compra e o desemprego com o encerramento de algumas fábricas e comércio em resultado da pandemia, o que implicará uma redução das necessidades de serviços públicos, afetando o setor onde o município se insere.

Todavia, pese embora os gastos acrescidos que esta pandemia tem causado a todas as organizações, entre elas a própria entidade, o que implicará uma maior racionalidade e responsabilidade à gestão da entidade, o executivo

municipal está convicto que conseguirá ultrapassar as dificuldades que se avizinham, não pondo em risco a continuidade da entidade.

Impacto da Guerra entre a Ucrânia e a Rússia

O conflito armado entre a Ucrânia e a Rússia, resultado da invasão pela Rússia em 24 de fevereiro de 2022 do território Ucrainiano, tem afetado de forma muito constrangedoras as cadeias de fornecimentos globais, que já foram desgastadas pela pandemia. A mais óbvia é a energia, mas também temos as cadeias de fornecimentos agrícolas. O aumento dos preços do petróleo afetará os transportes em todo o mundo. Se o conflito não for resolvido num futuro próximo, podemos esperar uma escassez de bens, tomando o fornecimento de matérias prima críticas e o aumento do preço da energia, o que implicará um previsível aumento de preços dos bens, serviços e empreitadas a contratualizar pelo Município.

O Executivo está convicto que conseguirá ultrapassar essas dificuldades, não pondo em risco a continuidade da Entidade, reconhecendo, todavia, que poderá condicionar opções orçamentais que se pretendem concretizar.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente relatório, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2021.

Julgamentos com impactos nas quantias reconhecidas

A preparação das demonstrações financeiras baseou-se nos princípios contabilísticos geralmente aceites, quer ao nível da realização de estimativas que afetam os montantes dos ativos e passivos registados, quer na apresentação dos proveitos e gastos reconhecidos no decurso de cada período, podendo os resultados alcançados serem diferentes dependendo das estimativas atualmente realizadas.

A entidade reconhece os seus rendimentos e gastos de acordo com o regime de acréscimo, pelo qual os seus rendimentos e ganhos são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento que são recebidos ou pagos. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são reconhecidos nas rubricas de “devedores e credores por acréscimos e deferimentos”.

Principais pressupostos relativos ao futuro

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos do Município, mantidos de acordo com princípios geralmente aceite em Portugal. Os eventos ocorridos após a data do balanço que afetem o valor dos ativos e passivos existentes à data do balanço são considerados na preparação das demonstrações financeiras do período. Esses eventos, se significativos, são divulgados no presente anexo às demonstrações financeiras.

Nota 3 – Ativos Intangíveis

Não possui a entidade ativos intangíveis gerados internamente, os existentes foram adquiridos ao exterior no seu estado acabado e disponível para uso.

a) Vidas úteis ou taxas de amortização

É aplicado o classificador complementar 2 do Plano de Contas Multidimensional, publicado no Anexo ao Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro.

Existem fichas de cadastro atualizadas à data de relato, onde consta, para cada elemento aplicável do ativo intangível, entre outra informação, a respetiva vida útil ou taxa de amortização, bem como a respetiva quantia escriturada líquida.

b) Método de amortização

O método de amortização usado para os ativos intangíveis é o método das quotas constantes (ou da linha reta).

c) Variação das amortizações e perdas por imparidade acumuladas

Durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos intangíveis, bem como nas respetivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

Quadro 2 - Variação das amortizações e perdas por imparidade acumuladas

RUBRICAS	Início do Período				Final do Período			
	Quantia bruta	Depreciações Acumuladas	Perdas por Imparidade Acumuladas	Quantia Escriturada	Quantia bruta	Depreciações Acumuladas	Perdas por Imparidade Acumuladas	Quantia Escriturada
	[2]	[3]	[4]	[5]=[2]-[3]-[4]	[6]	[7]	[8]	[9]=[6]-[7]-[8]
Ativos Intangíveis	1 458 575,57 €	1 086 411,27 €		372 164,30 €	1 776 412,95 €	1 256 165,73 €		520 247,22 €
AI1 Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural					7 766,34 €			7 766,34 €
AI2 Goodwill								
AI3 Projetos de desenvolvimento					6 150,00 €	2 050,00 €		4 100,00 €
AI4 Programas de computador e sistemas de informação	1 070 882,59 €	988 975,67 €		81 906,92 €	1 380 953,63 €	1 059 244,53 €		321 709,10 €
AI5 Propriedade industrial e intelectual	89 236,20 €			89 236,20 €	89 236,20 €			89 236,20 €
AI6 Outros	292 306,78 €	97 435,60 €		194 871,18 €	292 306,78 €	194 871,20 €		97 435,58 €
AI7 Ativos intangíveis em curso	6 150,00 €			6 150,00 €				
TOTAL	1 458 575,57 €	1 086 411,27 €		372 164,30 €	1 776 412,95 €	1 256 165,73 €		520 247,22 €

d) Gastos/reversões de amortização

Os gastos e reversões de depreciações e amortizações respeitantes a ativos intangíveis encontram-se refletidos na linha gastos/reversões de depreciação e amortização da demonstração de resultados por natureza.

e) Quantia escriturada e variações do período

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2021, ocorreram as seguintes variações:

Quadro 3 - Quantia escriturada e variações do período

Rubrica	Designação	Quantia escriturada inicial	Variações								Quantia escriturada final
			Adições	Transferências internas à entidade	Revalorizações	Reversões de perdas por imparidade	Perdas por imparidade	Amortizações por período	Diferenças cambiais	Diminuições	
	Ativos Intangíveis	372 164,30 €	317 837,38 €						-169 754,46 €		520 247,22 €
AI1	Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural		7 766,34 €								7 766,34 €
AI2	Goodwill										
AI3	Projetos de desenvolvimento			6 150,00 €					-2 050,00 €		4 100,00 €
AI4	Programas de computador e sistemas de informação	81 906,92 €	310 071,04 €						-70 268,86 €		321 709,10 €
AI5	Propriedade industrial e intelectual	89 236,20 €									89 236,20 €
AI6	Outros	194 871,18 €							-97 435,60 €		97 435,58 €
AI7	Ativos intangíveis em curso	6 150,00 €		-6 150,00 €							
	TOTAL	372 164,30 €	317 837,38 €						-169 754,46 €		520 247,22 €

f) Ativos intangíveis – adições

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2021, ocorreram as seguintes adições:

Quadro 4 – Adições

Rubrica	Designação	Adições									
		Internas	Compra	Cessão	Transferência ou troca	Doação, herança, legado/perdido a favor do estado	Dação em pagamento	Locação financeira	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	Total
	Ativos Intangíveis		317 837,38 €								317 837,38 €
AI1	Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural		7 766,34 €								7 766,34 €
AI2	Goodwill										
AI3	Projetos de desenvolvimento										
AI4	Programas de computador e sistemas de informação		310 071,04 €								310 071,04 €
AI5	Propriedade industrial e intelectual										
AI6	Outros										
AI7	Ativos intangíveis em curso										
	TOTAL		317 837,38 €								317 837,38 €

Nota 4 – Acordos de concessão de serviços

Em 31 de dezembro de 2021 a entidade tinha o seguinte acordo de concessão de serviços, enquanto concedente:

Quadro 5 – Concessão de Serviços

Descrição de Acordo	Termos significativos do acordo			Natureza e Extensão do acordo				Alteração no acordo que ocorreram durante o período do relato
	Período de Concessão	Datas de Reapreçamento	Base do Reapreçamento	Qt	Período de concessão	Quantia	Natureza Específica	
Distribuição de energia elétrica em baixa tensão no Município de Montalegre	20 anos	12 /06/ 2001	n.a.	1	20 anos	Atualizada anualmente com base nos consumos em BT no Concelho de Montalegre	Conceder a utilização do domínio público municipal	Não ocorreram alterações durante o período do relato

O Contrato de concessão foi celebrado nos termos do Decreto Lei nº 341/90, de 30 de outubro, através do qual a EDP Distribuição paga ao Município uma renda, denominada renda de concessão.

O Valor da renda de concessão a pagar pela EDP Distribuição ao Município para o ano 2021 foi estipulada pelo Artigo 2º do Decreto Lei 230/2008, de 27 de novembro.

O Valor da renda no ano 2021 foi de 476 324,20 €, pago trimestralmente.

A concessão não comporta encargos para o município, e no final da concessão a rede de distribuição de energia elétrica em baixa tensão reverte para o município.

Nota 5 – Ativos fixos tangíveis

a) Bases de mensuração

Os ativos fixos tangíveis adquiridos até ao dia 1 de janeiro de 2020 encontram-se registados ao seu custo de aquisição, de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites até àquela data, deduzido das depreciações acumuladas.

Na transição para o SNC-AP manteve-se o critério de mensuração pelo método do custo (Mensuração ao custo) para todos os ativos não correntes.

Os ativos fixos tangíveis adquiridos após 1 de janeiro de 2020 são registados ao custo de aquisição ou produção, líquidos das respetivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas. Os custos de aquisição ou produção incluem o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessária para operarem da forma pretendida e, quando aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de localização em que a entidade espera incorrer.

Os custos subsequentes são incluídos na quantia escriturada do bem ou reconhecidos como ativos separados, conforme apropriado, somente quando é provável que benefícios económicos futuros fluirão para a entidade e o custo possa ser mensurado com fiabilidade. Os custos com manutenção e reparações são reconhecidos como gastos no período em que ocorrem.

b) Métodos de depreciação usados

As depreciações dos ativos fixos tangíveis são calculadas, após a data em que os bens se encontrem disponíveis para utilização, pelo método da linha reta (ou quotas constantes) em duodécimos, em conformidade com o período

de vida útil estimado, constante no Classificador Complementar 2 – cadastro e vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento em SNC-AP.

Para os bens adquiridos até 31 de dezembro de 2019, as taxas de depreciação praticadas seguem o normativo anterior (POCAL), nomeadamente a Portaria n.º 671/2000, de 17/04 - CIBE – Cadastro e Inventário dos Bens do Estado, salvo quanto aos edifícios e outras construções que foi aplicado o CC2 por imposição legal.

As despesas de conservação e reparação que não aumentem a vida útil dos ativos nem resultem em benfeitorias ou melhorias significativas nos elementos dos ativos tangíveis foram registadas como gastos do período.

c) Vidas úteis ou taxas de depreciação

Existem fichas de cadastro atualizadas à data de relato, onde consta, para cada elemento aplicável do ativo fixo tangível que se qualifica, entre outra informação, a respetiva vida útil ou taxa de depreciação, bem como a respetiva quantia escriturada líquida.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida estimada. As vidas úteis e método de depreciação dos vários bens são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados.

d) Ativos fixos tangíveis – variação das depreciações e perdas por imparidades acumuladas

Durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

Quadro 6 - Variação das depreciações e perdas por imparidades acumuladas

RUBRICAS	Início do Período				Final do Período			
	Quantia bruta	Depreciações Acumuladas	Perdas por Imparidade Acumuladas	Quantia Escriturada	Quantia bruta	Depreciações Acumuladas	Perdas por Imparidade Acumuladas	Quantia Escriturada
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]=[2]-[3]-[4]	[6]	[7]	[8]	[9]=[6]-[7]-[8]
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural	164 538 826,62 €	121 268 682,86 €		43 270 143,76 €	170 875 844,49 €	126 111 697,60 €		44 764 146,89 €
AFT11 Terrenos e recursos naturais	255 247,89 €			255 247,89 €	255 247,89 €			255 247,89 €
AFT12 Edifícios e outras construções	716 685,55 €	184 738,62 €		531 946,93 €	716 685,55 €	204 578,08 €		512 107,47 €
AFT13 Infraestruturas	162 871 629,57 €	121 083 944,24 €		41 787 685,33 €	169 088 621,10 €	125 907 119,52 €		43 181 501,58 €
AFT14 Património histórico, artístico e cultural	695 263,61 €			695 263,61 €	815 289,95 €			815 289,95 €
AFT15 Outros								
AFT16 Bens de domínio público em curso								
Ativos fixos em concessão								
AFT21 Terrenos e recursos naturais								
AFT22 Edifícios e outras construções								
AFT23 Infraestruturas								
AFT24 Património histórico, artístico e cultural								
AFT25 Ativos fixos em concessão em curso								
Outros ativos fixos tangíveis	50 751 071,64 €	14 842 915,87 €		35 908 155,77 €	49 665 905,83 €	15 955 054,59 €		33 710 851,24 €

AFT31	Terrenos e recursos naturais	6 500 764,74 €			6 500 764,74 €	6 420 799,74 €			6 420 799,74 €
AFT32	Edifícios e outras construções	31 655 895,16 €	7 740 007,19 €		23 915 887,97 €	32 997 150,05 €	8 490 113,47 €		24 507 036,58 €
AFT33	Equipamento básico	3 245 464,72 €	2 827 196,06 €		418 268,66 €	3 449 624,61 €	2 967 453,39 €		482 171,22 €
AFT34	Equipamento de transporte	2 207 205,98 €	2 018 565,99 €		188 639,99 €	2 243 600,93 €	2 033 992,52 €		209 608,41 €
AFT35	Equipamento administrativo	1 916 042,42 €	1 681 328,00 €		234 714,42 €	2 025 534,85 €	1 847 858,81 €		177 676,04 €
AFT36	Equipamentos biológicos								
AFT37	Outros	703 924,45 €	575 818,63 €		128 105,82 €	790 287,13 €	615 636,40 €		174 650,73 €
AFT38	Ativos fixos tangíveis em curso	4 521 774,17 €			4 521 774,17 €	1 738 908,52 €			1 738 908,52 €
TOTAL		215 289 898,26	136 111 598,73		79 178 299,53	220 541 750,32	142 066 752,19		78 474 998,13

e) Ativos fixos tangíveis – quantia escriturada e variações do período

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2021, ocorreram as seguintes variações:

Quadro 7 - Quantia escriturada e variações do período

Ativos Fixos Tangíveis	Quantia escriturada inicial	Variações no período								Quantia escriturada final
		Adições	Transferências internas à entidade	Revalorizações	Reversões de perdas por imparidade	Perdas por imparidade	Depreciações do período	Diferenças cambiais	Diminuições	
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural	43 270 143,76	1 850 985,05	4 486 032,82				-4 843 014,74			44 764 146,89
Terrenos e recursos naturais	255 247,89									255 247,89
Edifícios e outras construções	531 946,93						-19 839,46			512 107,47
Infraestruturas	41 787 685,33	1 730 958,71	4 486 032,82				-4 823 175,28			43 181 501,58
Património histórico, artístico e cultural	695 263,61	120 026,34								815 289,95
Outros										
Bens de domínio público em curso										
Ativos fixos em concessão										
Terrenos e recursos naturais										
Edifícios e outras construções										
Infraestruturas										
Património histórico, artístico e cultural										
Ativos fixos em concessão em curso										
Outros ativos fixos tangíveis	35 908 155,77	3 710 509,71	-4 458 466,55				-1 112 138,72		-337 208,97	33 710 851,24

Terrenos e recursos naturais	6 500 764,74	34 090,00								-114 055,00	6 420 799,74
Edifícios e outras construções	23 915 887,97	198 488,94	1 154 195,95					-750 106,28		-11 430,00	24 507 036,58
Equipamento básico	418 268,66	309 083,01	49 200,00					-140 257,33		-154 123,12	482 171,22
Equipamento de transporte	188 639,99	93 995,80						-15 426,53		-57 600,85	209 608,41
Equipamento administrativo	234 714,42	109 492,43						-166 530,81			177 676,04
Equipamentos biológicos											
Outros	128 105,82	86 362,68						-39 817,77			174 650,73
Ativos fixos tangíveis em curso	4 521 774,17	2 878 996,85	-5 661 862,50								1 738 908,52
TOTAL	79 178 299,53	5 581 494,76	27 566,27					-5 955 153,46		-337 208,97	78 474 998,13

No final do período de 2021, possuía a entidade ativos fixos tangíveis totalmente depreciados que continuam a ter utilidade e como tal são usados na produção de bens e/ou serviços. Entende a entidade não proceder a nenhuma revalorização ou aumento da vida útil desses ativos, por considerar que o seu valor de mercado seja imaterial.

f) Ativos fixos tangíveis – Adições

Quadro 8 – Adições

Ativos Fixos Tangíveis	Adições										Total	
	Internas	Compra	Cessão	Transferência ou troca	Expropriação	Doação, herança, legado ou perdido a favor do estado	Dação em pagamento	Locação financeira	Fusão, cisão, reestruturação	Outras		
Bens de domínio público, patrimônio histórico, artístico e cultural		1 352 125,70				498 859,35						1 850 985,05
Terrenos e recursos naturais												
Edifícios e outras construções												
Infraestruturas		1 232 099,36				498 859,35						1 730 958,71
Patrimônio histórico, artístico e cultural		120 026,34										120 026,34
Outros												
Bens de domínio público em curso												
Ativos fixos em concessão												
Terrenos e recursos naturais												
Edifícios e outras construções												
Infraestruturas												
Patrimônio histórico, artístico e cultural												
Ativos fixos em concessão em curso												
Outros ativos fixos tangíveis		3 710 509,71										3 710 509,71
Terrenos e recursos naturais		34 090,00										34 090,00
Edifícios e outras construções		198 488,94										198 488,94
Equipamento básico		309 083,01										309 083,01
Equipamento de transporte		93 995,80										93 995,80
Equipamento administrativo		109 492,43										109 492,43

Equipamentos biológicos										
Outros		86 362,68								86 362,68
Ativos fixos tangíveis em curso		2 878 996,85								2 878 996,85
TOTAL		5 062 635,41				498 859,35				5 561 494,76

Nota 6 – Locações

Locação Financeira

O Município de Montalegre em 2021 não tem qualquer bem em regime de locação financeira.

Locação Operacional

A 31 de dezembro o município possuía um contrato de locação operacional, cujo objeto contratual consistia no aluguer de 12 máquinas fotocopiadoras para uso nas instalações da entidade. O contrato foi outorgado em 15 de abril de 2020 e o seu término será a 14 de abril de 2023.

O pagamento dos alugueres das máquinas está indexado ao número de cópias produzidas.

Em conformidade com os termos contratuais, não existe nenhuma obrigação de consumos mínimos, nem de valores mínimos de locação, nem de futuros pagamentos.

Os pagamentos resultam dos consumos efetivamente realizados.

Nota 7 – Custo de Empréstimos obtidos

a) Política contabilística adotada nos custos de empréstimos obtidos

Os gastos de juros e outros incorridos com empréstimos são reconhecidos como gastos de acordo com o regime de acréscimo, exceto nos casos em que estes encargos sejam diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo cujo período de tempo para ficar pronto para o uso pretendido seja substancial, caso em que são capitalizados até ao momento em que todas as atividades necessárias para preparar o ativo elegível para o seu uso ou para a sua venda estejam concluídas.

(Mapa em anexos)

Nota 8 – Propriedades de investimento

As propriedades de investimento são mensuradas pelo custo de aquisição que compreende o seu preço de compra e quaisquer outros gastos que lhe sejam diretamente imputáveis.

A entidade não aplica o modelo do justo valor.

De seguida apresenta-se o quadro com as propriedades de investimento no início e final do ano.

Quadro 9 – Propriedades de Investimento

Rubrica	Designação	Quantia escriturada inicial	Variações							Quantia escriturada final	Gastos do período	Rendimentos do período	
			Adições	Transferências internas à entidade	Depreciações do Período	Perdas por imparidade	Reversões perdas por imparidade	Diferenças cambiais	Diminuições			Rendas	Outras
	Propriedades de Investimento	537 992,37			-21 635,17					516 357,20			
PI1	Bens de domínio público												
PI2	Terrenos e recursos naturais	235 100,00								235 100,00			
PI3	Edifícios e outras construções	302 892,37			-21 635,17					281 257,20			
PI4	Outras propriedades de investimento												
PI5	Propriedades de Investimento em curso												
	TOTAL	537 992,37			-21 635,17					516 357,20			

Nota 9 – Imparidade de Ativos

Não foram reconhecidas no período imparidades em ativos não geradores de caixa.

Nota 10 – Inventário

Os inventários encontram-se valorizados pelo custo ou pelo valor realizável líquido, no caso de este ser inferior. O custo inclui todos os gastos de compra, gastos de conversão e outros gastos incorridos para colocar os inventários na sua condição atual.

Os custos de compras incluem o preço de compra, os direitos de importação e outros impostos alfandegários, os custos de transporte e manuseamento, descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes.

Os custos de conversão incluem os custos diretamente relacionados com as unidades de produção, tais como as matérias-primas e mão-de-obra direta, incluindo ainda gastos de produção fixos e variáveis.

A imputação de gastos gerais de produção fixos é baseada na capacidade normal das instalações de produção.

A entidade adota o sistema do custo médio ponderado como fórmula de custeio dos seus inventários.

Quadro 10 - Inventário

Rubrica	Quantia escriturada inicial	Movimentos do período							Quantia escriturada final
		Compras líquidas	Consumos /gastos	Variações nos inventários da produção	Perdas por imparidade	Reversões de perdas por imparidade	Outras reduções de inventários	Outros aumentos de inventários	
		(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	
Mercadorias	304 771,40	-379,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	304 392,14
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	422 039,62	989 670,74	709 093,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	702 617,27
Produtos acabados e intermédios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produtos e trabalhos em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	726 811,02	989 291,48	709 093,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 007 009,41

Nota 11 – Agricultura

Não aplicável

Nota 12 – Contratos de Construção

Não aplicável

Nota 13 – Rendimentos de transação com contraprestação

As notas têm por objetivo prescrever o tratamento contabilístico do rendimento proveniente de transações e acontecimentos que tenham uma contraprestação, destacando como aspeto principal a determinação do momento do reconhecimento.

O rendimento é reconhecido quando for provável que fluam para a entidade benefícios económicos futuros ou potencial de serviço e estes benefícios possam ser mensurados com fiabilidade. De seguida apresenta-se o detalhe destes rendimentos.

Quadro 11 - Rendimentos de transação com contraprestação

Rendimentos	2021	2020
Prestações Serviços	776 504,63	523 280,06
Venda de Bens	264 562,32	191 582,61
Juros	0,00	0,00
Royalties	0,00	0,00
Dividendos ou distribuições similares	385 334,15	876 179,92
Total	1 426 401,10	1 591 042,59

Nota 14 – Rendimentos de transação sem contraprestação

As transações sem contraprestação subdividem-se em impostos e transferências.

Os impostos são benefícios económicos ou potencial de serviço obrigatoriamente pagos ou a pagar a entidades públicas, de acordo com disposições legais adequadas, criadas para proporcionar rendimento às administrações públicas.

As transferências são influxos de benefícios económicos futuros ou potencial de serviço provenientes de transações sem contraprestação que não sejam impostos.

De seguida apresenta-se o detalhe destes rendimentos.

Quadro 11 - Rendimentos de transação sem contraprestação

Rendimentos	2021	2020
Impostos Diretos	1 233 753,95	1 252 483,41
Impostos Indiretos	173 592,36	220 604,40
Contribuições para o sistema proteção social	0,00	0,00
Taxas Multas e outras penalidades	376 985,17	230 541,39
Transferências Obtidas	12 596 511,08	11 867 681,69
Subsídios Obtidos	0,00	0,00
Total	14 380 842,56	13 571 310,89

Nota 15 – Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

As provisões são reconhecidas quando se verificam cumulativamente as seguintes situações:

- (i). Exista uma obrigação presente como resultado de um acontecimento passado;
- (ii). Seja provável que um efluxo de recursos que incorpore benefícios económicos será necessário para liquidar a obrigação;
- (iii). Possa ser efetuada uma estimativa fiável da quantia da obrigação.

Durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, ocorrerem os seguintes movimentos na rubrica de provisões:

Quadro 12 - Provisões

Provisões	Saldo 31/12/2020	Aumentos	Reversões	Utilizações	Saldo 31/12/2021
Impostos, contribuições e taxas					
Garantias a Clientes					
Processos Judiciais em Curso	2 203 784,27				2 203 784,27
Acidentes de trabalho e doenças profissionais					
Matérias Ambientais					
Contratos Onerosos					
Reestruturação e reorganização					
Outras Provisões					
Total	2 203 784,27 €				2 203 784,27 €

Embora a entidade considere remota a possibilidade de um exfluxo, foram constituídas provisões para processos judiciais em curso, decorrentes de processos litigiosos que contra a entidade incorrem, nomeadamente no âmbito do contrato de concessão outorgado com as Águas do Norte,

Estes processos são para apurar a legalidade da imposição de consumos mínimos por parte das Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro (Águas do Norte).

Quadro 13 – Processo

Ação	Nº Processo	Valor	Estado
Administrativa	424/18.7B EMDL	569 861,51 €	Em recurso TCA Norte
Administrativa	500/19.9B EMDL	584 075,95 €	Em recurso TCA Norte
Administrativa	432/15.0B EMDL	504 183,91 €	Em recurso TCA Norte
Administrativa	51/13.5B EMDL	84 200,70 €	Em recurso TCA Norte
Administrativa	142/14.5B EMDL	274 036,456 €	Julgamento em Curso
Administrativa	252/13.6B EMDL	187 425,25 €	Em recurso TCA Norte

Nota 16 – Efeitos de alterações em taxas de cambio

Não aplicável

Nota 17 – Acontecimentos após a data de relato

Não são conhecidos, à data, quaisquer eventos subsequentes com impacto significativo nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

Nota 18 – Instrumentos Financeiros

Os ativos e passivos financeiros e os instrumentos de capital próprio apenas são reconhecidos pela entidade quando esta se torna uma parte das disposições contratuais dos mesmos.

Os instrumentos financeiros que tenham uma maturidade definida, cujos retornos sejam de montante fixo, com taxa de juro fixa durante a vida do instrumento, ou com taxa variável que seja um indexante típico de mercado para operações de financiamento (Euribor) ou que inclua um spread sobre esse mesmo indexante e que não contenha nenhuma cláusula contratual que possa resultar, para o seu detentor, em perda do valor nominal e de juro acumulado (excluindo casos de risco de crédito), são mensurados ao custo ou ao custo amortizado menos perdas por imparidade acumuladas. São também mensurados ao custo ou ao custo amortizado, menos perdas por imparidade acumuladas, os contratos para conceder ou contrair empréstimo em base líquida e os instrumentos de capital próprio que não sejam negociados publicamente e cujo justo valor não possa ser obtido de forma fiável, bem como contratos ligados a tais instrumentos que, se executados, resultam na entrega de tais instrumentos.

Os demais instrumentos financeiros são mensurados ao justo valor com contrapartida em resultados e os custos de transação na mensuração inicial destes ativos ou passivos financeiros.

As políticas de mensuração de instrumentos financeiros não são alteradas enquanto os mesmos permanecerem na posse da entidade.

Em 31 de dezembro de 2021:

- As demonstrações financeiras não evidenciam ativos financeiros transferidos que não se qualificaram como desreconhecimento;
- Não tinha a entidade qualquer ativo financeiro dado como garantia ou penhor de passivos financeiros;
- A entidade não deixou de cumprir as suas obrigações com os empréstimos obtidos que contratualizou, não existindo assim qualquer incumprimento, nem fez qualquer pagamento acelerado de nenhum empréstimo obtido por incumprimento
- A entidade detinha dívidas cuja maturidade é superior a cinco anos, nomeadamente dívida de empréstimos (bancários) contraídos, como se demonstra:

Quadro 14 – Dívida cuja maturidade é superior a cinco anos

Banco	Empréstimo nº	Capital em Dívida a 31/12/2021	Capital em Dívida em 2027
CCAM	40086904012	1 795 626,86 €	1 244 701,86 €

Como garantia, a entidade reconhece ao mutuante, o direito de solicitar à DGAL que proceda à retenção da receita não consignada proveniente das transferências do Orçamento do Estado, e à Autoridade Tributária e Aduaneira a retenção de outras receitas de natureza fiscal, devendo o montante retido ser afeto ao pagamento do montante em dívida.

Não tem a entidade em ativos financeiros e passivos financeiros ganhos e perdas líquidas a reconhecer.

Em 31 de dezembro de 2021 e de 2020, os rendimentos e os gastos obtidos com juros eram os seguintes:

Quadro 15 – rendimentos e os gastos obtidos com juros

Rendimentos e gastos de juros	Valor 2021	Valor 2020
Empréstimos	15 588,38 €	17 349,58 €

Os gastos com empréstimos contraídos são reconhecidos no período a que dizem respeito, independentemente da data do seu real pagamento.

Em 31 de dezembro de 2021 a entidade detinha participações de Capital nas seguintes entidades:

Quadro 16 - participações

Empresas	% do Município	Capital Detido	Capitais Próprios	RLP 2021
E.H.T.A.B., E.I.M., S.A.	16,67%	1 442 807,17	8 656 843,00	358 285,00
Resinorte, S.A.	0,85%	89 436,25	44 771 934,00	742 859,00
Água Norte, S.A.	0,14%	83 356,28	273 448 103,00	4 199 668,00

Matadouro Regional B. Alto Tâmega, S.A.	26,88%	44 863,35	166 902,34	84 646,88	
Empreendimento Eólico de Viade, Lda	3,33%	7 213,40	216 402,00	29 992,00	
Eólica de Montenegro, S.A.	8,32%	1 082 845,47	13 020 185,00	2 572 179,00	
Eólica da Atilhó, S.A.	8,33%	39 831,17	477 974,00	67 924,00	
Eólica da Serra das Alturas, S.A.	8,32%	690 752,97	8 305 646,00	1 401 326,00	
Empresa Eólica do Barroso, S.A.	6,67%	7 999,59	119 994,00	18 732,15	
Eólica da Padrela, S.A.	6,67%	7 670,47	115 057,00	25 046,00	
ATBERG-Eólica do Alto Tâmega e B, Lda	6,67%	416 188,27	6 242 824,15	398 748,20	
Fundo de Apoio Municipal	---	527 400,00	650 000 000,00	nd	
Total		4 440 364,39			

Nota 19 – Benefícios dos empregados

Benefícios definidos

a) Política contabilística

Os benefícios dos empregados de curto prazo incluem salários, ordenados, subsídio de alimentação, subsídio de férias e de Natal, abono para falhas, despesas de representação, despesas com a saúde e quaisquer outras retribuições adicionais que resultam da Lei.

Todo o pessoal ao serviço da entidade foi remunerado de acordo com as suas funções desempenhadas durante o período. As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo.

A entidade paga as remunerações aos seus trabalhadores de forma mensal, a processar até ao dia 21 de cada mês.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídios de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelo que os gastos correspondentes se encontram reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o anteriormente referido.

b) Descrição geral do tipo de plano

Como benefícios dos empregados a entidade considera todas as espécies de remunerações principais, de abonos acessórios e de compensações que necessariamente requeiram processamento nominalmente individualizado e que de forma transitória ou permanente, sejam satisfeitos pela entidade, tanto aos seus funcionários ou agentes como aos indivíduos que, embora não tenham essa qualidade, prestem, contudo, serviços à autarquia nos estritos termos de contratos a termo, em regime de tarefa ou de avença.

As despesas incorridas com a saúde dos funcionários beneficiários do sistema de saúde da ADSE, são integralmente suportadas pela entidade, quer sejam pagas diretamente aos seus beneficiários, quer à própria ADSE. Os encargos sociais resultantes do pagamento das remunerações devidas aos funcionários são pagos pela entidade até ao dia 15 ou 20 do mês subsequente, consoante sejam devidos à CGA ou à Segurança Social, respetivamente.

O número de empregados no término do período era de 279. O Executivo camarário no período de 2021 era constituído pelo Sr. Presidente da Câmara, 2 vereadores em regime de permanência a tempo inteiro e 4 vereadores em regime de não permanência (Não auferem qualquer remuneração salvo as senhas de presença devidas pela participação nas reuniões de Câmara e Assembleia Municipal).

As remunerações devidas a título de ordenados e outros abonos resultam das tabelas salariais em uso para a Administração Pública, conforme carreira profissional e respetivo índice em que o funcionário está enquadrado.

A atualização salarial é decretada administrativamente pelo Estado, não possuindo a entidade qualquer arbitrariedade para a fixação das remunerações devidas aos seus funcionários.

Nota 20 – Divulgação de partes relacionadas

O Município a 31 de dezembro não detém qualquer controlo sobre as suas participadas, atendendo a que a sua participação no capital social não é maioritária ou com direito a voto, nem poder de gerir as políticas financeira e operacionais dessas entidades.

Mas, a EHATB – Empreendimentos Hidroelétricos do Alto Tâmega e Barroso, EIM, S.A, é detida por partes iguais pelos seis municípios pertencentes à CIM do Alto Tâmega, pressupondo-se que nesta sociedade, por se entender que existe influência significativa nas tomadas de decisão e por se enquadrar no regime jurídico da atividade empresarial local haja controlo por parte do município.

Quadro 17 - Participada

Entidade Controlada	sede
E.H.T.A.B., E.I.M., S.A.	Ribeira Pena

O Município a 31 de dezembro detinha as participações nas seguintes entidades:

Quadro 18 - Participadas

Parte Relacionadas	Sede	% do Município
Entidade Conjuntamente Controlada		
E.H.T.A.B., E.I.M., S.A.	Ribeira Pena	16,67%
Associadas		
Matadouro Regional B. Alto Tâmega, S.A.	Montalegre	26,88%
Empreendimento Eólico de Viade, Lda	Porto	3,33%
Eólica de Montenegro, S.A.	Vila Pouca Aguiar	8,32%
Eólica da Atilhó, S.A.	Boticas	8,33%
Eólica da Serra das Alturas, S.A.	Boticas	8,32%
Empresa Eólica do Barroso, S.A.	Ribeira Pena	6,67%
Eólica da Padrela, S.A.	Ribeira Pena	6,67%
ATBERG-Eólica do Alto Tâmega e B, Lda	Ribeira Pena	6,67%
Outras Entidades		
Resinorte, S.A.	Vila Real	0,85%
Água Norte, S.A.	Codessos	0,14%
Fundo de Apoio Municipal	Lisboa	—

Transações que ocorreram entre as participadas, sendo que no fim do período no município não existia qualquer saldo em aberto com a entidade com controlo conjunto nem com as outras associadas.

Quadro 19 – Transações entre Participadas

Transações	31 de dezembro de 2021				31 de dezembro de 2020			
	Compra ou vendas de ativos	Compra ou vendas de bens	Prestações serviços	Outras	Compra ou vendas de ativos	Compra ou vendas de bens	Prestações serviços	Outras
Entidade mãe								
Município de Montalegre								
Donativos Recebidos								100 000,00
Transferências de ativos de Entidades controladas				498 859,35				431 455,25
Entidade com controlo conjunto								
EHATB, EIM, S.A.								
Donativos Recebidos								-100 000,00
Transferências de ativos para Entidade mãe				-498 859,35				-431 455,25
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Em 31 de dezembro de 2021, as pessoas chave da gestão da Entidade conjuntamente controlada eram as seguintes.

Quadro 20 - Gestão

	Nome	Remunerações	Outras Remunerações e compensações	Benefícios Diretos e Indiretos
Entidade controlada - EHATB				
Presidente da Mesa Assembleia Geral	João Avelino Noronha Rodrigues de Carvalho	0,00	0,00	0,00
Vice Presidente Assembleia Geral	Manuel Orlando Fernandes Alves	0,00	0,00	0,00
Secretário Assembleia Geral	Nuno Vaz Ribeiro	0,00	0,00	0,00
Presidente Conselho Administração	António Alberto Pires Aguiar Machado	0,00	0,00	0,00
Administrador do Conselho Administração	Amílcar Rodrigues Alves Castro de Almeida	0,00	0,00	0,00
Administrador do Conselho Administração	Fernando Eirão Queiroga	0,00	0,00	0,00

O Presidente da Assembleia

Secretário



RSM & Associados - Sroc, Lda

Av. do Brasil, 15-1º 1749-112 Lisboa (Sede)

T: +351 21 3553 550 F: +351 21 3561 952 E: geral.lisboa@rsmpt.pt

Rua da Saudade, 132-3º 4150-082 Porto

T: +351 22 2074 350 F: +351 22 2081 477 E: geral.porto@rsmpt.pt

www.rsmpt.pt

AO
MUNICÍPIO DE MONTALEGRE

Assunto: Parecer do auditor externo sobre os documentos de prestação de contas consolidadas do exercício de 2021

Porto, 23 de Junho de 2022

- Nos termos do n.º 2 do Artigo 77.º, da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades Intermunicipais, examinámos o Relatório e contas consolidado do Município de Montalegre, reportado a 31 de dezembro de 2021.
- De acordo com as análises a que procedemos, as contas consolidadas agora apresentadas expressam o resultado das operações registadas no exercício.
- Considerando o relatório e contas consolidado do exercício de 2021, e tendo em conta o referido na Certificação Legal das Contas Consolidadas por nós emitida, é nosso parecer:
 - que os referidos elementos de prestação de contas consolidadas foram elaborados de acordo com as disposições contabilísticas e legais aplicáveis, e
 - que refletem a situação consolidada do Município, em 31 de dezembro de 2021.

Nestas circunstâncias, os elementos de prestação de contas consolidadas estão em condições de serem submetidos à apreciação da Assembleia Municipal.

RSM & ASSOCIADOS – SROC, LDA.

Representada por Carlos de Jesus Pinto de Carvalho (ROC n.º 622)
registado na CMVM com o n.º 20160268

THE POWER OF BEING UNDERSTOOD
AUDIT | TAX | CONSULTING

RSM & Associados – Sroc, Lda

Av. do Brasil, 15-1º 1749-112 Lisboa (Sede)

T: +351 21 3553 550 F: +351 21 3561 952 E: geral.lisboa@rsmpt.pt

Rua da Saudade, 132-3º 4150-682 Porto

T: +351 22 2074 350 F: +351 22 2081 477 E: geral.porto@rsmpt.pt

www.rsmpt.pt

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS CONSOLIDADAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Opinião com reservas

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas do **Município de Montalegre** (o Grupo Autárquico), que compreendem o balanço consolidado em 31 de dezembro de 2021 (que evidencia um total de 94.104.292 euros e um total do património líquido de 84.064.904 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 1.870.696 euros), a demonstração dos resultados por naturezas consolidada, a demonstração consolidada das alterações no património líquido, a demonstração consolidada dos fluxos de caixa, relativos ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras consolidadas que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos da matéria referida na secção "Bases para opinião com reservas", as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do Grupo Autárquico em 31 de dezembro de 2021, o seu desempenho financeiro e os fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Bases para a opinião com reservas

1. Não foi possível ainda proceder, de forma definitiva, à avaliação e validação da totalidade dos bens de ativos fixos tangíveis do Município e sua depreciação, designadamente os que foram objeto de inventariação em 2003, por empresa especializada.

No que respeita à rubrica que lhe está associada "Outras variações no património líquido – Transferências e subsídios de capital", que corresponde a subsídios ao investimento, não nos foi possível também ainda confirmar se o saldo inclui a totalidade dos subsídios associados a bens do Ativo fixo tangível que ainda se encontram sujeitos a depreciação. Tal facto limita, também, o reconhecimento e validação do rendimento registado no período em apreço.

Do processo de ajustamentos para o novo normativo SNC- AP, que teve lugar em 2020, foram atribuídos novos períodos de vida útil a ativos fixos tangíveis de acordo com o Classificador Complementar 2. Não nos foi possível validar os referidos ajustamentos e determinar os consequentes impactos a nível das depreciações efetuadas bem como dos montantes e natureza dos subsídios aos investimentos com eles relacionados. Tal processo de ajustamentos não contemplou os bens que foram objeto de inventariação em 2003.



THE POWER OF BEING UNDERSTOOD
AUDIT | TAX | CONSULTING

- ii. Foi constituída no exercício de 2013 e reforçada em 2014, 2016, 2018 e 2019, uma provisão, associada a processos judiciais em curso movidos por Águas do Norte, SA ao Município, cujo saldo se eleva a 2.203.784 euros. A faturação emitida pelas Águas do Norte, S.A., correspondente aos mínimos de consumo de água e correspondentes juros, eleva-se a 2.574.424 euros.

Não nos foi possível verificar se o risco em causa excede ou não o valor da provisão constituída, bem como a natureza do mesmo, não sendo determinável se a sua classificação contabilística corresponderá a uma provisão ou a um passivo contingente.

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reservas.

Ênfases

Fazemos notar que, conforme se refere no anexo, o perímetro de consolidação, além do Município, inclui apenas a empresa local EHATB – Empreendimentos Hidroelétricos do Alto Tâmega e Barroso, EIM, S.A.. Nas contas individuais do Município, esta participação social, encontra-se já valorizada pelo método da equivalência patrimonial. Nestas circunstâncias, o balanço consolidado, a demonstração dos resultados por natureza consolidada, a demonstração consolidada das alterações no património líquido e a demonstração consolidada dos fluxos de caixa, não diferem das contas individuais.

A nossa opinião não é modificada em relação a estas matérias.

Responsabilidades do órgão executivo pelas demonstrações financeiras consolidadas

O órgão executivo é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa consolidados do Grupo Autárquico de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do Grupo Autárquico de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.



Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo Autárquico;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão executivo;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão executivo, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo Autárquico para dar continuidade às suas atividades. Se concluímos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized, cursive script.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre as demonstrações orçamentais consolidadas

Auditámos as demonstrações orçamentais consolidadas anexas da Entidade que compreendem a demonstração consolidada do desempenho orçamental e a demonstração consolidada de direitos e obrigações por natureza relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

As demonstrações orçamentais consolidadas correspondem às demonstrações orçamentais do Município, considerando que, tal como refere o ponto 1.2 do "Relatório de contas consolidadas – Ano 2021", a entidade local participada "EHATB – Empreendimentos Hidroelétricos do Alto Tâmega e Barroso, EIM, SA", não aplica o normativo contabilístico SNC- AP.

O órgão executivo é responsável pela preparação e aprovação das demonstrações orçamentais consolidadas no âmbito da prestação de contas da entidade. A nossa responsabilidade consiste em verificar que foram cumpridos os requisitos de contabilização e relato previstos na Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP26) do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Em nossa opinião, as demonstrações orçamentais consolidadas anexas estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a NCP 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Sobre o relatório de gestão consolidado

Em nossa opinião, exceto quanto à ausência das divulgações referidas no parágrafo 34 da NCP 27, em particular, dos rendimentos, custos diretos e indiretos dos bens, serviços e atividades a par de informação específica sobre diferentes custos suportados ou não incorporados e sobre os critérios utilizados de imputação de custos indiretos e dos mapas a que alude o parágrafo 37 da mesma norma, o relatório de gestão consolidado foi preparado de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e demonstrações orçamentais consolidadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Porto, 23 de Junho de 2022



RSM & ASSOCIADOS – SROC, LDA.

Representada por Carlos de Jesus Pinto de Carvalho (ROC n.º 622)
registado na CMVM com o n.º 20160268